



SUMÁRIO

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO	1
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO	1

INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - IPAM

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - O Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras/MA torna público para conhecimento dos interessados o resultado da dispensa de licitação n0010/2021 que tem como objeto Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, controle interno e acompanhamento administrativo do plano de gestão municipal para atender às necessidades do Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município-IPAM de Timbiras/MA, processo administrativo n0022/2021. Órgão(s) interessado(s): Diretoria de Benefícios e aposentadoria. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI, Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 61 da lei 8.666/93. Reserva de dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados na conta de recursos consignados no Orçamento Geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Valor contratado mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), totalizando valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Licitante Contratado: Adiel T. Ribeiro CNPJ: 35.262.426/0001-06. Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras/MA, em 25 de agosto de 2021. João Carlos Marques Filho/Diretor de Benefícios.

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - Aprovo e homologo o resultado da dispensa de licitação (DL) n.0010/2021, em conformidade com o especificado abaixo:
ADJUDICATÁRIO: Adiel T. Ribeiro CNPJ: 35.262.426/0001-06;

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, controle interno e acompanhamento administrativo do plano de gestão municipal

para atender às necessidades do Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município-IPAM de Timbiras/MA;
VALOR CONTRATADO: Valor contratado mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), totalizando valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);
AMPARO LEGAL; Arts. 24 inciso II e 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório conclusivo dos trabalhos da CPL;
DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;
As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Reserva de dotação orçamentária:
ÓRGÃO; 18 - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 01 - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA; 09.272.2.110 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA; 3.3.90.39.00 – OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do contrato, e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme o Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 61 da lei 8.666/93 para fins de eficácia desta HOMOLOGAÇÃO. A presente Declaração é a expressão da verdade; Gabinete do Presidente do IPAM, Timbiras/Estado do Maranhão, em 25/08/2021. André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM.



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua José Antônio Francis, S/N, centro,
CEP. 65.420- 000 Timbiras – Maranhão

SITE:
www.timbiras.ma.gov.br

ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito Municipal

ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 29.08.97.97-03
Timbiras-MA

